



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 637 | 16 de agosto de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br)

## PODER EXECUTIVO

## DECRETOS

### DECRETO Nº 2.397, DE 16 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A AFETAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE VIAS PÚBLICAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o artigo 99 da Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica afetado, como de "uso comum do povo", para fins de via pública denominada SCD-020 área recebida em doação com a seguinte descrição: Denominada Fazenda Recanto Feliz, localizada no Bairro Água dos Lemes, Município de Espírito Santo do Turvo, comarca de Santa Cruz do Rio Pardo/São Paulo, com área total de (SGL) de 1,7157 hectares, cadastrada no INCRA sob o nº 950.025.178.802-8, com a seguinte Descrição do Imóvel: Um imóvel com área delimitada por um polígono irregular, cuja descrição se inicia no vértice BX5-M- 4877, situado na intersecção do imóvel, com a Estrada Municipal SCD-020 (que liga a Rodovia SP-225 à Estrada Municipal EST-218), e na divisa com o imóvel matriculado sob nº 9.382 (Fazenda Rangel e Lemes de Maisa Margaret Nascimento Bertolino e outros), e se define com os



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

Ano 4 | Edição 637 | 16 de agosto de 2023 | De acordo com a Lei nº 888/2020 | [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br) seguintes: azimutes, metragens, latitudes, longitudes, altitudes, divisas e confrontações descritas nas tabelas abaixo:

VÉRTICE				SEGMENTO VANTE			
Código	Longitude	Latitude	Altitude (m)	Código	Azimute	Dist. (m)	Confrontações
BX5-M-4877	-49°27'02.584"	-22°41'54.083"	537.14	BX5-M-4878	146°33*	92,03	
BX5-M-4878	-49°27'00.807"	-22°41'56.579"	538.81	BX5-M-4879	146°26*	175,89	
BX5-M-4879	-49°26'57.400"	-22°42'01.343"	542.09	BX5-M-4880	146°39*	189,78	
BX5-M-4880	-49°26'53.746"	-22°42'06.497"	545,71	BX5-M-4881	146°47*	240,27	Matrícula 9.382 (Fazenda Rangel e Lemes de Maisa Margaret Nascimento Bertolino e outros).
BX5-M-4881	-49°26'49.136"	-22°42'13.032"	551.85	BX5-M-4882	146°48*	89,82	
BX5-M-4882	-49°26'47.413"	-22°42'15.475"	554,24	BX5-M-4883	146°40*	96,98	
BX5-M-4883	-49°26'45.546"	-22°42'18.109"	557,14	BX5-M-4884	146°47*	119,20	
BX5-M-4884	-49°26'43.259"	-22°42'21.351"	559,25	BX5-M-4885	223°47*	222,42	
BX5-M-4885	-49°26'48.652"	-22°42'26.570"	562,98	BX5-M-4886	223°45*	214,36	Matrícula 25.122 (Fazenda Santa Barbara de Maisa Margaret Nascimento Bertolino e outros).
BX5-M-4886	-49°26'53.847"	-22°42'31.602"	565,24	BX5-M-4887	202°09*	9,77	
BX5-M-4887	-49°26'53.976"	-22°42'31.896"	565,41	BX5-V-4709	300°14*	12,16	Estrada Municipal EST-223 (que liga a Rodovia SP- 225 ao Bairro dos Lemes).
BX5-V-4709	-49°26'54.344"	-22°42'31.697"	565,58	BX5-V-4708	24°29*	11,15	
BX5-V-4708	-49°26'54.182"	-22°42'31.367"	565,22	BX5-M-5309	43°43*	214,66	Matrícula 3.693 (Fazenda Recanto Feliz da Associação de Agricultores Familiares Recanto Feliz).
BX5-M-5309	-49°26'48.983"	-22°42'26.325"	562,85	BX5-P-12654	43°44*	213,84	
BX5-P-12654	-49°26'43.803"	-22°42'21.303"	559,09	BX5-M-5308	326°58*	106,95	
BX5-M-5308	-49°26'45.845"	-22°42'18.388"	556,91	BX5-M-5307	326°38*	96,95	
BX5-M-5307	-49°26'47.713"	-22°42'15.756"	554,39	BX5-M-5306	326°49*	89,65	
BX5-M-5306	-49°26'49.432"	-22°42'13.317"	551,95	BX5-M-5305	326°48*	240,68	
BX5-M-5305	-49°26'54.048"	-22°42'06.770"	545,78	BX5-M-5304	326°40*	189,19	
BX5-M-5304	-49°26'57.689"	-22°42'01.631"	541,80	BX5-M-5303	326°28*	176,03	
BX5-M-5303	-49°27'01.095"	-22°41'56.861"	538,63	BX5-M-5302	326°39*	98,54	
BX5-M-5302	-49°27'02.992"	-22°41'54.185"	536,72	BX5-M-4877	74°55*	12,06	

**Art. 2º.** A Diretoria Municipal de Administração deverá tomar todas as providências decorrentes deste Decreto, inclusive quanto à sua regularização junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, autorizando a posse precária do imóvel na data de publicação deste Decreto.

Espírito Santo do Turvo, 16 de agosto de 2023.

**Afonso Nascimento Neto**  
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO – SP

**Prefeito Municipal: Afonso Nascimento Neto**  
**Endereço: Rua Lino dos Santos, s/nº**  
**Jd. Canaã – CEP 18937-000**  
**Fone: (14) 3375-9500**